

## DECRETO LEGISLATIVO N° 378/2024

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA PEDRO CANÁRIO RIBEIRO AO SR. EVALDO CAZOTTE PAIVA".

A **Mesa Diretora**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 080 de 04 de julho de 2023, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida ao Senhor. Evaldo Cazotte Paiva a Comenda Pedro Canário Ribeiro.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 05 de novembro de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO

Presidente

JOÃO MENDES AMORIM

Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI

Membro